



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 257 – 07/12/2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164 de 2022 E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 164, de 03 de outubro de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 257 de 07 de dezembro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 164/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Carlos Augusto dos Santos
Agente de Administração
Maspm nº 117435/5
- Ricardo Batista de Carvalho
Assistente
Maspm nº 143346/6
- Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de dezembro de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal